

Incorporação de tecnologias e sessões ilimitadas do TEA

106^a Reunião da CAMSS – 18/08/21



Incorporação de tecnologias





- **01/04/21**
RN 465/2021 – Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.
- **01/07/21**
PL 6330/19 aprovado na Congresso Nacional – Incorporação automática de antineoplásicos orais. Veto presidencial em 27/07. Aguardando apreciação pelo CN.
- **08/07/21**
Reajuste negativo de 8,19% para os planos individuais.
- **12/07/21**
RN 469/2021 - sessões ilimitadas de fonoaudiologia, psicologia e/ou terapia ocupacional para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- **18/07/21**
Reunião GT – Incorporação extraordinária – teste detecção antígeno SARS-CoV-2.
- **Em andamento**
Comissão Mista – Blocão
Perspectiva de edição de Medida Provisória: redução do prazo – qualquer tecnologia – para 6 meses ou incorporação automática.

**Impacto regulatório,
operacional e
financeiro**



**Sustabilidade
do setor**



RN 470/2021 – Rito processual de atualização do Rol

Publicada em 12/07/2021 com efeitos a partir de 01/10/2021

"Art. 3º O processo de atualização do Rol observará as seguintes **diretrizes**:

- I - a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, de modo a contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país;
- II - as ações de promoção à saúde e de prevenção de doenças;
- III - o alinhamento com as políticas nacionais de saúde;
- IV - a utilização dos princípios da avaliação de tecnologias em saúde – ATS;
- V - a observância aos princípios da saúde baseada em evidências – SBE;
- VI - a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do setor; e
- VII - a transparéncia dos atos administrativos"



Sessões ilimitadas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Sessões ilimitadas - Transtorno de Espectro Autista

Resolução Normativa nº 469, de 9/7/21

- Atualizou o Rol de Procedimentos para garantir **sessões ilimitadas** de fonoaudiologia, psicologia e/ou terapia ocupacional para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Sem discussão com o setor e sem nenhuma avaliação técnica e de impacto.
- Vigente desde 12/7.

Portaria nº 6, de 23/7/21

- Constituiu GT para ampliar a **discussão técnica sobre as terapias** com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, asseguradas pelo Rol para o atendimento aos beneficiários portadores de transtorno do espectro autista e outros transtornos globais do desenvolvimento.
- Publicada em 26/7.



Questões técnicas que requerem esclarecimento

FenaSaúde considera importante que os seguintes itens sejam contemplados nas discussões técnicas do Grupo de Trabalho:

- Como operacionalizar a cobertura de **sessões ilimitadas** (suficiência da rede de serviços).
- Mecanismos de regulação para coibir abusos e fraudes.
- Revisão da definição prévia (parecer) da ANS de que essa cobertura não guarda relação com as técnicas.
- Capacitação profissional para aplicação dos diversos tipos de terapias (ABA, Bobath, Kuevas Medek, Terapia de Integração Sensorial, Teacch e outras).
- Posicionamento dos conselhos profissionais de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia e das sociedades de especialidades.
 - ✓ Diretrizes e protocolos clínicos adotados e reconhecidos.
 - ✓ Responsabilidade pela certificação dos diversos tipos de terapias.
 - ✓ Responsabilidade pela fiscalização da qualidade dos serviços prestados.



Obrigada

Vera Valente
Diretora executiva

18 de agosto de 2021